



O Presidente

Ministra da Saúde

MARIA DE JESUS TROVOADA DOS SANTOS

Ministro da Juventude e dos Desportos

MARCELINO LEAL SANCHES

Artigo 2.º

O presente Decreto entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

S. Tomé, 28 de Novembro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Pinto da Costa'.

**MANUEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**